



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 12/2024/CCJRF

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** aprecia o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rutênio Sá

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 281 de 22 de dezembro de 2023”.

O projeto acrescenta o art. 2-A da Lei Complementar nº 281/2023, estabelecendo que a referida Lei Complementar vigorará a partir de 31 de dezembro de 2024.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 se enquadra nas autorizações para legislar franqueadas aos Municípios, por se tratar de matéria de interesse local e de relevância preponderante para os municípios de Rio Branco.

Não há vício de iniciativa, pois são da iniciativa privativa do prefeito as leis que disponham sobre matérias sujeitas à reserva de Administração, notadamente atinentes a contratos de concessão de uso de bens públicos e atribuições de órgãos públicos.

Quanto à espécie normativa utilizada, trata-se de matéria reservada à lei complementar, não havendo equívoco neste ponto.

Por oportuno, consoante a boa técnica legislativa, procede-se à emenda modificativa do art. 1º, passando, este, a ter a seguinte redação:

Art. 1º A Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.” (NR)



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei Complementar Nº 06/2024, foi aprovado na Comissão De Comissão De Constituição, Justiça E Redação Final – CCJRF.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 17 de abril de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto de Lei Complementar Nº 06/2024 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 17 de abril de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2024.

Diretoria Legislativa